

**Relatório de Avaliação**  
**Contrato de Gestão nº. 03/2010**  
**Inea - Agevap**  
**(3º e 4º ano)**

Comissão de Avaliação Portaria Inea nº 496/2013 :

Giselle de Sá Muniz – Inea,  
Airton Alves dos Santos – Inea,  
João Batista Dias – SEA,  
Rachel Bardy Prado – Cerhi

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2015

## 1. Introdução

Este relatório tem como objetivo registrar os resultados da avaliação do terceiro e quarto ano do Contrato de Gestão nº 03/2010, celebrado em 18/10/2010, entre o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul – Agevap, para o exercício de funções de competência da Agência de Água, com interveniência Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guarda Mirim. Este tem referência ao período de outubro de 2012 a dezembro de 2013 e tem por objetivo a verificação do cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, que compreende metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

A avaliação foi feita pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria Ineanº 496, de 10 de outubro de 2013, composta pelos seguintes integrantes:

- Giselle de Sá Muniz – Inea / Diretoria de Gestão das Águas e do Território (Digat) / Gerência de Gestão Participativa das Águas (Geagua),
- Airton Alves dos Santos – Inea / Diretoria de Administração e Finanças (Diafi) / Gerência Financeira (Gefin),
- João Batista Dias – SEA / Superintendência de Planejamento de Gestão Ecosistêmica,
- Rachel Bardy Prado – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro (Cerhi)

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Guandu indicou a Agevap como entidade delegatária das funções de competência de Agência de Água pela Resolução CBH Guandu nº 45, de 13 de abril de 2010 e referendada pela Resolução Cerhi nº. 50, de 28 de julho de 2010.

A avaliação em questão foi efetuada com base no relatório de execução apresentado pela Agevap, em fevereiro de 2014, relativo ao 3º e 4º ano do Contrato de Gestão nº 03/2010.

## 2. Apresentação dos Indicadores e Metas

Os indicadores de desempenho visam mensurar a atuação da Entidade Delegatária através da avaliação do atendimento das metas contratadas.

As metas, conforme constam no CG são propostas, pactuadas e aprovadas o Comitê de Bacia, a Agevap e o Inea e são avaliadas com base em 5 indicadores, 12 subindicadores e critérios de avaliação do desempenho do Agevap no período corrente, conforme Tabela 1.

GM

JBD

**Tabela 1: Indicadores e metas do 3º e 4º ano do Contrato de Gestão 03/2010 Inea - Agevap**

Indicadores		Critérios de Avaliação (subindicadores)	Meta	Peso do Subindicador	Peso
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado (nº de itens)	8	3	1
		Atualizações de Informações (nº de itens)	8	5	
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	1	2	
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da Bacia (nº de itens)	5	5	1
		Relatório sobre a gestão da Bacia	4	5	
3	Instrumentos de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	-	4	1
		Atualização do Plano de Recursos Hídricos	-	3	
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	-	3	
4	Gerenciamento Interno	Cumprimento e pontualidade das Obrigações Contratuais	5	10	1
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos Membros Titulares do Comitê sobre a situação da Agevap	9	5	1
		Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica	1000	5	

**Fórmulas de Cálculos das Notas**

<b>Nota Parcial (NP) = 10 * Resultado/Meta</b>	
<b>Nota Final (NF) = S(NP * Peso) / S(Pesos)</b>	
<b>Nota Geral =</b> <b>( ∑ Nota * Peso Indicador / ∑ Peso Indicador )</b>	
<b>Conceitos</b>	
<b>Ótimo NG ≥ 9</b>	<b>Bom 7 ≤ NG &lt; 9</b>
<b>Regular 5 ≤ NG &lt; 7</b>	<b>Insuficiente NG &lt; 5</b>

GM

JBS

### 3. Análise das metas e resultados

#### 3.1. Indicador 1: Disponibilização de informações

##### 3.1.1. Subindicador: Conteúdo disponibilizado

**Avaliação Agevap:** Meta atingida.

**Avaliação CA:** Meta atingida. A CA avaliou o conteúdo disponibilizado no site, conseguindo acessar com sucesso todos os links.

A CA sugere que para todos os links tenham informações disponibilizadas. Outro fato é que a ausência de moções em uma bacia com acentuados conflitos de interesse com relação ao uso dos recursos hídricos suscitou dúvidas na CA sobre a precisão desta informação.

##### 3.1.2. Subindicador: Atualizações de informações

**Avaliação Agevap:** Meta atingida.

**Avaliação CA:** Meta atingida.

##### 3.1.3. Subindicador: Elaboração e distribuição de informativo impresso

**Avaliação Agevap:** Meta atingida.

**Avaliação CA:** Meta atingida. A CA identificou que na tabela 20, pág. 90, faltou informar o Ano, Edição e Período no item Folder Institucional.

#### 3.2. Indicador 2 – Planejamento e gestão

##### 3.2.1. Subindicador: Relatório sobre a situação da Bacia

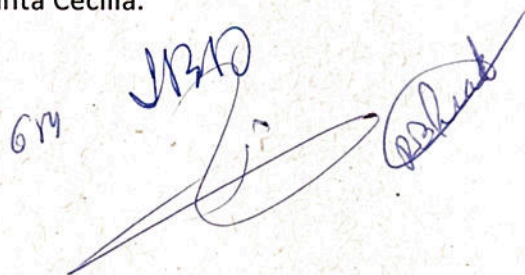
**Avaliação Agevap:** Meta atingida.

**Avaliação CA:** Meta atingida. A CA solicitou a análise das áreas técnicas do Inea, mas ainda não obteve resposta.

A CA sugere que no item 6 - Eventos Críticos sejam considerados os eventos críticos que ocorrem a montante na bacia do Paraíba do Sul acima da barragem de Santa Cecília.

##### 3.2.2. Subindicador: Relatório sobre a gestão da Bacia

**Avaliação Agevap:** Meta atingida.

GM JBAO  


**Avaliação CA:** Meta atingida. A CA constatou que os requisitos foram apresentados conforme descritos no CG.

A CA sugere que as informações disponibilizadas neste relatório sejam restritas ao período a ser avaliado do CG. E ainda que, no item 2 – Informações Gerais espera-se que sejam especificadas as realizações relevantes da Agência, apresentando dados quantitativos e qualitativos que demonstrem contribuições a melhoria no processo de gestão da bacia.

### **3.3. Indicador 3 – Instrumentos de gestão**

#### **3.3.1. Subindicador: Apoio ao sistema de informações**

**Avaliação Agevap:** Meta atingida.

**Avaliação CA:** Meta atingida. A CA ressalta que o subindicador não oferece a possibilidade de uma mensuração precisa para a consolidação do sistema. Contudo, observou-se no relatório que foi realizada a reunião sobre o termo de referência estabelecida no CG.

A CA sugere que uma vez contratado o sistema de informação a Agevap estabeleça metas e critérios para o acompanhamento de sua execução, e que estes sejam mencionados nos próximos relatórios de execução.

Também se espera que na concepção do sistema busque uma integração, visando troca de experiência e padronização, entre todos os CBHs do estado do Rio de Janeiro.

#### **3.3.2. Subindicador: Acompanhamento da atualização do Plano de Recursos Hídricos**

**Avaliação Agevap:** Meta não atingida.

**Avaliação CA:** Meta não atingida. A CA sugere que a Agevap estabeleça metas e critérios para o acompanhamento da atualização do plano, e que estes sejam mencionados nos próximos relatórios de execução.

#### **3.3.3. Subindicador: Estudos ou proposta sobre cobrança**

**Avaliação Agevap:** Meta não considerada.

**Avaliação CA:** Meta não considerada. Este indicador só será considerado a partir do momento que o CBH solicitar o estudo e disponibilizar recurso financeiro para tal. A CA entende que este subindicador é importante e recomenda-se maior proatividade por todos envolvidos no CG, e descrição das ações relativas no relatório de execução.

### **3.4. Indicador 4 – Gerenciamento Interno**

#### **3.4.1. Subindicador: Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais**

**Avaliação Agevap:** Meta parcialmente atingida.

**Avaliação CA:** Meta parcialmente atingida

GM  
MBO  
MBO

### 3.5. Indicador 5 – Reconhecimento Social

#### 3.5.1. Subindicador: Avaliação pelos membros titulares do comitê sobre a atuação do Agevap

**Avaliação Agevap:** Meta atingida.

**Avaliação CA:** Meta atingida. A CA constatou que o percentual (26,5%) de membros avaliadores foi muito baixo. Sugere-se que a avaliação seja feita no início das plenárias, com maior divulgação ou outros meios que permitam uma avaliação mais representativa, no mínimo equivalente ao quorum necessário para realização de uma plenária. Outro aspecto relevante observado foi que 30,77% dos avaliadores desconhecem o CG.

#### 3.5.2. Subindicador: Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica

**Avaliação Agevap:** Meta atingida.

**Avaliação CA:** Meta atingida. A CA identificou que os acessos mensais ao site foram superiores à meta prevista. Atenta-se para o fato de que é preciso primar sempre pela qualidade do conteúdo disponibilizado, tornando a página mais atrativa.

## 4. Outras questões relevantes

### 4.1. Formalidade do Relatório

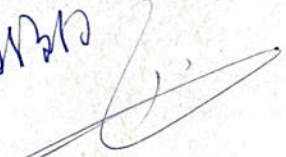
No final do relatório de execução deve constar assinatura do Diretor Executivo da Agevap.

### 4.2. Balanço Financeiro

A comissão de avaliação identificou que, no balanço financeiro referente ao 3º ano e 4º ano, não foi utilizada a planilha de prestação de contas mencionada na Resolução Inea nº 44 e que na planilha encaminhada pela AGEVAP não foi informado os valores repassados pelo INEA para o custeio da entidade delegatária.

No balanço financeiro referente ao 3º ano os valores informados na coluna "Orçamento CG (R\$)" não estão de acordo com o contrato de gestão, e sim, de acordo com o aditivo do convênio, sendo necessário encaminhar uma retificação. Também será necessário encaminhar esclarecimentos no que tange a tabela 5 do referido ano, pois não foram identificados no controle financeiro do INEA os valores de R\$ 4.711.636,00 (Contrato de Gestão) e R\$ 525.267,65 (Ações de Diretoria) informados pela AGEVAP, sendo apenas identificados os valores de R\$ 3.729.494,47 (Contrato de Gestão) e R\$ 332.883,70 (Ações de Diretoria).

Com relação ao 4º ano, não foi identificado no controle financeiro do INEA o montante de R\$ 2.505.763,64 - Produtores de Águas e Florestas, citado na coluna "Orçamento (R\$)" da *tabela de execução de projetos*, identificando apenas os valores de R\$ 1.000.000,00 (Produtores de Águas e Florestas) e R\$ 1.905.763,64 (Pagamentos por Serviços Ambientais), totalizando R\$ 2.905.763,64.

GM  
MBO  


A Comissão de Avaliação informa que a prestação de contas apresentada precisa ser por ação, mediante valor aprovado e repassado. Ex.: Serviços de Comunicação Social - foram aprovados e repassados R\$ 229.491,88 e R\$ 275.390,25, no entanto os valores foram confundidos no relatório financeiro apresentado não sendo possível identificar quais serviços foram realizados dentro de cada ação aprovada e repassada.

A CA identificou, conforme Anexo II – Investimentos Estaduais do Relatório de Gestão, que dos projetos em andamento acompanhados pela AGEVAP apenas dois foram concluídos. Desta forma, solicitamos esclarecimentos com relação às dificuldades encontradas pela Entidade Delegatária para concluir os projetos em questão.

### 4.3. Resultado da Avaliação

As notas apuradas com base nos indicadores e respectivo critério de avaliação do Programa de Trabalho estão registradas na planilha de cálculo abaixo:

Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Delegatária				Nota Comissão de Avaliação					
			Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)	
1 Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado	3	10	10	1	BOM	8,1	10	10	BOM	8,1	
	Atualização de Informações	5	10					10				
	Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	10					10				
2 Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da bacia	5	10	10	1			10	10			10
	Relatório sobre a gestão da bacia	5	10					10				
3 Instrumento de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	4	10	5,7	1			10	5,7			5,7
	Atualização do Plano de Recursos	3	0					0				
	Estudos ou Proposta sobre cobrança	-	-					-				
4 Gerenciamento interno	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	10	5	5	1			5	5			5
5 Reconhecimento Social	Avaliação pelos membros titulares do comitê	5	10	10	1			10	10			10
	Média mensal de consulta à página eletrônica	5	10			10						

### 5. Conclusão

A Comissão conclui que a Agevap, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica Guandu obteve nota 8.1, atingindo o conceito "BOM", conforme previsto no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado. Sendo assim, a Comissão opina pela continuidade deste Contrato de Gestão.

A Comissão identifica subjetividade em alguns subindicadores e sugere que sejam definidos métodos mensuráveis, a partir de sugestões da Delegatária.

6M  


**ANEXO**

**Programa de Trabalho Detalhado do Contrato de Gestão Inea – Agevap**

<b>1</b> <b>Disponibilização de Informações</b>	Conteúdo Disponibilizado (nº de itens)	Disponibilizar em páginas eletrônicas informações atualizadas do Comitê, da Agevap, entre outras conforme especificado no indicador.
	Atualizações de Informações (nº de itens)	Atualizar o conteúdo disponibilizado periodicamente.
	Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	Elaboração e distribuição de boletim impresso (jornal) com o total de 4 (quatro) páginas.
<b>2</b> <b>Planejamento e Gestão</b>	Relatório sobre a situação da Bacia	Relatório anual onde conste: 1 – Balanço quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos da Bacia, 2- Registro dos eventos críticos registrados na Bacia, 3- Texto descritivo sobre a situação do cadastro de usuários dos recursos hídricos na Região Hidrográfica, 4- Texto descritivo sobre a situação de outorga de direito de uso na Bacia, 5- Situação do enquadramento dos corpos d'água, metas intermediárias e finais, parâmetro monitorado, plano de efetivação, 6- Avaliação da situação do abastecimento de água e esgotamento sanitário na Região Hidrográfica.
	Relatório sobre a gestão da Bacia	Relatório anual onde conste: Informações gerais sobre o Comitê (Composição, Deliberações, Moções) e suas realizações no período de avaliação, 2- Informações gerais sobre a Agência e suas realizações no período de avaliação, 3- Balanço da cobrança pelo uso da água, 4- Investimentos aprovados e contratados no ano oriundo das cobranças pelo uso de recursos hídricos estaduais e federais.
<b>3</b> <b>Instrumentos de Gestão</b>	Apoio ao sistema de informações	Realização de ações relacionadas a apoio ao sistema de informações, atualização do plano de recursos hídricos, estudos ou propostas sobre cobrança.
	Atualização do plano de recursos hídricos	
	Estudos ou propostas sobre cobrança	

011

01117



<p><b>4</b> <b>Gerenciamento Interno</b></p>	<p>Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais</p>	<p>Verificação do atendimento da Agevap, nas datas previstas anualmente, da apresentação do relatório de gestão, da prestação de contas, do registro do extrato do demonstrativo financeiro no Diário Oficial do Estado, da elaboração da proposta orçamentária anual e encaminhamento ao comitê e sobre a aprovação do termo aditivo ao contrato de gestão pelo comitê para o ano subsequente, visando à alocação dos recursos financeiros.</p>
<p><b>5</b> <b>Reconhecimento Social</b></p>	<p>Avaliação pelos membros titulares do comitê (ou por votantes na plenária) sobre a atuação da Agevap</p>	<p>Avaliação realizada pelos membros do comitê sobre as atividades exercidas pela Agevap considerando os aspectos técnicos e administrativos.</p>
	<p>Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica</p>	<p>Alcance das metas de número médio mensal de consultas por visitantes à página eletrônica.</p>

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

*Giselle de Sá Muhiz*

Giselle de Sá Muhiz  
Geagua/Digat

*João Batista Dias*

João Batista Dias  
SEA

*Airton Alves*

Airton Alves Santos  
Diretor  
INEX - INEAM  
Diretoria Adm. Financeira

*Rachel Bardy Prado Cerhi*

Rachel Bardy Prado Cerhi  
Cerhi-RJ